

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº ~~1230~~ de ~~05/09/97~~

DECRETO Nº 9311/97
de 28 de agosto de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 98.000,00**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	98.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691575.3068	Pavimentação Chácaras Reunidas	
65.10-4110	Obras e Instalações	98.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de agosto de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

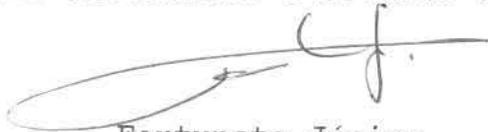
cont. do DECRETO Nº 9311/97 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28
de agosto de 1997.



Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de
agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos